

**PORTARIA Nº 059/2020.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência retroativa de gozo ao dia 01/07/2019 a 30/07/2019.

NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
ra Angélica Barros Tenório	2008329	Assistente Social	03/10/2017 a 02/10/2018
Juardo Lourenço Dos Santos	2007231	Ultrassonografista	09/11/2016 a 08/11/2017
iqueline Ferreira de Noronha Souza	95243	Auxiliar de Enfermagem	22/05/2018 a 21/05/2019
Josefa Teixeira de Lima	91061	Serviços Gerais	04/03/2018 a 03/03/2019
José Sales Tenório Paz	95180	Médico	10/02/2018 a 09/02/2019
Maria Roseane de Lima Oliveira	97137	Auxiliar de Serv. Gerais	28/08/2015 a 27/08/2016
Willans Ferreira de Oliveira	2007181	Auxiliar de Enfermagem	26/10/2017 a 25/10/2018

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativo ao dia 01/07/2019 a 30/07/2019.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 17 de abril de 2020.

Elayne Cristine das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de abril de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

